



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 25 de maio de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 117

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

• Atos do Legislativo.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP CNPJ: 44.853.3331/0001-40 Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496 Centro

Fone: 18 3286-1140





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 25 de maio de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 117

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: 3º Termo Aditivo de Prazo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos na área jurídica para defesas junto ao Tribunal de Contas e demais demandas da Edilidade -.

Contratante: Câmara Municipal de Anhumas -.

Contratado: Malacrida e Madeira Advogados

Associados ME -.

Modalidade: Carta Convite 03/2017 -.

Vigência: 12 meses -.

Data Assinatura: 24 de abril de 2020 -.

Câmara Municipal de Anhumas, em 24 de abril de 2020.

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA Presidente

= PORTARIA N°. 185/2.020 =

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA – Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Sumula: "Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavirus – covid 19"

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito, registrado sob nº 003/2020 -.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder AFASTAMENTO DO TRABALHO ao servidor, Sr. José Vanderlei Malacrida, RG: 9.648.043-9, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 25 de maio de 2020 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique na forma da Lei...

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 22 de maio de 2.020.

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA Presidente